

a eles aderentes, como Victor Brecheret, Galileo Emendabili, Bruno Giorgi, Materno Giribaldi, Nicola Rollo, Francisco Leopoldo e Silva.

O seu traçado interno e os seus equipamentos, tais como capela, ossário e portal, projetados por Ramos de Azevedo, são representativos da tipologia dos cemitérios construídos entre o final do século XIX e começo do XX, período em que ocorreu um processo de laicização desse tipo de construção.

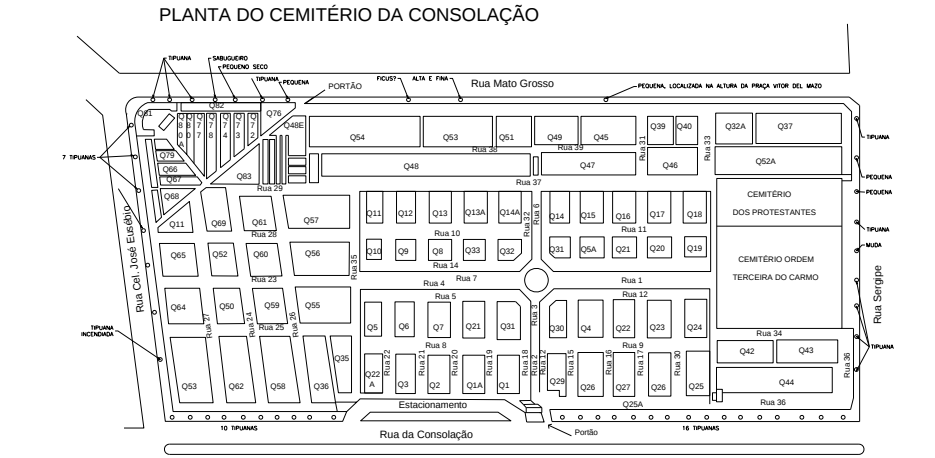
O cemitério dos Protestantes, construído aos 11-02-1864 para serem enterrados os acatólicos, no qual as pequenas estelas são interpostas por jardins, e o da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, que iniciou as suas atividades em 12-11-1868, têm características importantes a serem preservadas e fazem um contraponto interessante na paisagem, destacando-se os mausoléus suntuosos do da Consolação.

É relevante o aspecto paisagístico da quadra onde se situam os cemitérios no bairro da Consolação, em razão da grande massa arbórea e do baixo gabarito de suas construções.

Resolve:
Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico os cemitérios da CONSOLAÇÃO, da ORDEM TERCEIRA DO CARMO e dos PROTESTANTES, que ocupam inteiramente a quadra definida pelas ruas da Consolação, José Euzébio, Mato Grosso e Sergipe, incluindo as calçadas e o conjunto arbóreo em torno dessa quadra.

§ 1º - Elementos de destaque do tombamento: o traçado das alamedas, quadras e ruas dos três cemitérios.

§ 2º - No cemitério da Consolação, a capela, o pórtico de entrada, o Ossário e a atual administração, de autoria de Ramos de Azevedo, além das inúmeras esculturas, de grande valor artístico, listadas a seguir:



RELAÇÃO DOS TÚMULOS DO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

Localização	Túmulo	Nome da família ou titular	Grupo Escultórico
Rua 1	3	Marquesa de Santos	Putino importado
	6	João da Silva Machado (Barão de Antonina)	Capela em mármore, século XIX, com brasão em bronze
Rua 2	9	Família Raphael Campi	Capela em mármore, por Clerici
	16	João Dabney de Avellar Brotero	Coluna em mármore, século XIX
	19-20-21-22-23	Família Vautier	Capela em alvenaria, com anjo
Rua 3	10	João Pereira Monteiro	Figura em mármore, de J. Pucci; Medalhão em bronze, de Petrucci.
	16	Família de Raphael Cardone	Busto em mármore, por Tavolaro
Rua 4	20	Família Borba	Cristo e Virgem Maria em bronze, por Laroca
Rua 5	40	Família Sestini	Anjo e globo terrestre em mármore
Rua 6	13	José Alvares de Cerqueira César	Anjo chorando, adorando com motivos da mitologia germânica, em granito e mármore, cuja autoria é desconhecida
	18-19	Família João Kfourri	Figura em bronze, por Roque de Mingo
Rua 7	6	Família Clemente Falcão e Sampaio Vianna	Cristo em bronze, por Elio de Giusto
	9-10	Família Brasília Machado (incluindo Antônio de Alcântara Machado, José de Alcântara e Machado de Oliveira e Joaquim Machado de Oliveira)	Maratona, em bronze, de autoria de Luigi Brizzolará
	33	Família de João Mendes de Almeida	Mulher e busto, em mármore, de autoria desconhecida.
	54	Carlos Rusca	Mausoléu em granito e bronze, com detalhes de contaminações do estilo mourisco, de autoria desconhecida.
Rua 8	42 LD	Família Dente	Alto-relevo, por Ruffo Fanucchi
Rua 9	6B	Família Borin Refinetti Rappa	Figuras em bronze, por Galileo Emendabili
	18	Família Frugoli	Figura em bronze, por Vogele
	45A	Demétrio Calfat	Grupo escultórico e medalhão em bronze, por Antelo Del Debbio
Rua 10	20 LD	Família de Dr. Ismael Dias da Silva	Cristo e os legionários, relevo em bronze, por Ottoni Zorlini
	35 LD	Família de Dr. João Álvares de Siqueira Bueno	Cristo carregando a cruz, bronze, por Frick Bueno
Rua 11	7-8	A. Marcelino de Carvalho	Cristo e Três Marias, em granito e bronze, de autoria de Luigi Brizzolará
	17	Família Jambeiro Costa	Figura em mármore, túmulo em granito
	36	Família Chiaffarelli (Luigi Chiaffarelli)	Eutérpe, em bronze de autoria de Nicola Rollo
Rua 12	19-20	Afonso Arinos de Mello Franco	Jazigo de mármore, cruz em granito, de autoria de Jean Marie Joseph Magrou
Rua 14	1A	Giacomo Giglio	Capela jazigo de uma influência típica da arte tumular italiana, de autoria de Domingos Maia
Rua 15	01 LD	Família Caiuby Wolf	Túmulo em granito
Rua 17	31	Família Morse	Capela Art Nouveau
Rua 18	27	Família Palenga	Figuras em bronze, por Eugênio Prati
	51	Família de Júlio Antunes de Abreu	Cristo em granito, por Elio de Giusto

Rua 19	1 LE	Família Moraes Dantas	Medalhão em mármore, de autoria desconhecida
	4 LE	Família Daud Constantino Cury	Vitória, em granito polido e bronze, de autoria de Antelo del Debbio.
	15 LD	Família Vidigal	Alto relevo em granito, por Ferri
	21 LD	Família Gilardi Fazzini	Figuras em mármore (Anjo, Sono Eterno, L'Oferta)
	25 LE	Família Salles	Criança e Anjo da Guarda em mármore, por Canessa
Rua 20	9 LE	Família de D. América Francisco Leite Guimarães	Anjo e tronco de pirâmide, em mármore.
Rua 21	10 LD	Antônia Eufrosina Vergueiro de Sousa Queirós e Francisco Antônio de Sousa Queirós (Baronesa e Barão de Sousa Queirós)	Grupo escultórico em mármore
	10 LE	Família de Coronel Luiz Antonio de Anhaia	O jazigo tem um tear esculpido, em mármore de carrara, de autoria desconhecida.
	16 LE	Adriana Torres de Miranda (2a. Baronesa do Bananal)	Escultura em granito e concreto
	17-18 LD	Gelasio Pimenta, Vitoria Serva Pimenta e Alice Serva	
Rua 22	1-2 LE	Família Toledo Piza	Cristo e Maria, em bronze e mármore, de autoria de José Cucé.
	3-4 LE	Família Siciliano	Guardiã, em mármore, de autoria de Amadeu Zani
Rua 24	15 LE	Família Argante Fanucchi	Via sacra, em granito polido e bronze, de autoria de Antelo Del Debbio.
	15A-B LD	Francisco de Paula Ramos de Azevedo	Escultura em mármore, de autoria não identificada
	18 LD	Família Ferreira Mesquita	Esfinge com motivos egípcios, de autoria desconhecida.
	20-21 LE	Família de Dino Manfredini	Túmulo em granito, por Lambert
Rua 25	3 LE	Família do Dr. Arthur Jerônimo de Souza Azevedo	Túmulo em mármore, pela Casa Martinelli, com dossel e busto
	4 LE	Família de D. Escolástica Maria Leal	Túmulo em mármore, pela Casa Martinelli, com dossel
	14 LE	Família Margarido	Cristo em bronze, por Elio de Giusto
Rua 26	1 LE	Família de Thyrso Martins	Bandeira brasileira em granito (Revolução de 1932), autoria de Nicola Rollo
	38 LD	Família Marsicano	Cristo em bronze, por Elio de Giusto
Rua 28	12-13 LE	Família de Ângelo Andreotti	Busto e pedestal com alto-relevo, em mármore
Rua 29	9 LD	Família de João Baptista Covelli	Cristo morto em granito, por Leite e Silva
	13 LE	Família de Anna Guilhermina Pompeo do Amaral	Mulher art nouveau de autoria de N. Poselli
	15 LD	Família Paim Vieira	Iconografia em azulejo. Encenação de um anjo branco banhando um anjo negro, por Paim

Rua 30	17	Família Theodureto de Carvalho	"Solidudo", em Granito, de autoria de Francisco Leopoldo e Silva
	27	Felisberto Ranzini	Medalhão em bronze, por Ranzini
	29	Família Horácio Vergueiro Rudge	Cristo em bronze, por Materno Giribaldi
Rua 31	12	Da. Manoela Umbelina Dias Alves	Cruz, figura e dossel em mármore
Rua 34	26-27	Família Domenico Citti	Anjo em mármore
Rua 35	1-2 LE	Olívia Guedes Penteado	Sepultamento, em granito, de autoria de Victor Brecheret
	4 LD	João Briccola	Túmulo em granito, de autoria desconhecida
	9-10 LD	Bernardino de Campos	Capela em granito e água em bronze, de autoria de Júlio Starace.
	11 LD	Família de Dr. José Luiz de Almeida Nogueira	Cristo e Urna em mármore
	13-14-15 LE	Família Siqueira Campos	Anjo chamado, em mármore, de autoria desconhecida
	16-17-18-19 LE	Família de Bento Bayeux e Lady Bayeux Starace (Júlio Starace)	Mausoléu em alvenaria marcado pelo estilo arquitetônico russo, de autoria desconhecida
	26	Família de Hermínio Ferreira	Figura em mármore, medalhão em bronze, por Massa
Rua 37	32	Família de Joaquim dos Santos Prates	Anjo e cruz em mármore, por Tavolaro
	01-1	Mausoléu Família Siniscalghi	Miniatura de catedral gótica, em mármore, montada pela Marmoraria Savóia
	5A-5B	Família Cornelio Procópio de Araujo Carvalho	Figuras e pedestal em mármore, por Seysse e Wilehorsi
	06	Família Mario Pitombo	Autoria desconhecida, em Granilite
	7	Família Augusto Oliveira de Camargo	Capela com grupo escultórico em bronze
	10A	Armando Alvares Penteado	De autoria desconhecida, o túmulo possui o mesmo aspecto de sua casa. Merece atenção o mármore, importado da França, muito rico em mica
	12	Família Jafet (incluindo Nami Jafet)	Navio de Mulheres, bronze, art-deco, de autoria de Materno Giribaldi
	12A	Família Fauzi Maluf	De autoria de Antelo Del Debbio, em granito polido e bronze
	15	Família Comparato	Cristo na Cruz, em bronze
	15A	Alvaro Leopoldo e Silva e Família Camargo	Capela em granito, alto relevo e figuras em bronze, por Zago
	15B	Família Dr. Bernardo de Campos	Capela com figuras e friso em bronze, por Julio Starace
	18	Família Luis Gonzaga da Fonseca e Josephina de Toledo Lara da Fonseca	Capela em granito e figuras em bronze, por Amedeo Zani
	20	Família Pedro Fernandes Bonilha	Túmulo em mármore, por Tomagnini
	21	Carlos de Campos	Escultura "Pátria e República", em granito
	22B	Família Comm. Sabbado D'Angelo	Grupo escultórico em bronze, por Larocca
	23A	Família Gabrilli	Capela em granito, por Alfredo Olini
	28	Família Donato Gagliano	Figuras em bronze, por Enrico Bianchi
	29	Família Império	Mulher com seu anjo, em bronze, de autoria de Enrico Bianchi.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



Rua 38	1	Família Aníbal del Guerra	Túmulo em mármore, por Antelo Del Debbio
	2	Família Rangel Moreira	“Senhora Moreira”, de granito cinza Mauá
	4 e 4A	Família Alcibiades Campos	Figuras em medalhão em bronze, por Pinto do Couto
	17	Família Grilli	Figura em bronze, por Enrico Biachi
	19-19A-20	Família Auroux Duchen	“Pietá” em bronze, por Enrico Bianchi
	27-28	Família Americo Sammarone	Figuras em bronze, por Antelo Del Debbio
Rua 40	30	Família Isola	Em granito
Rua 40	20	Família Ligio	Figura em bronze, por Bussaca
Quadra 1	26	Família Musa	Velas e livro aberto, em granito por Eugenio Prati
Quadra 2	11	Família de D. Ignez Aranha de Queiroz Lacerda	Anjo e coluna em mármore
Quadra 2A	2	Família de João Alberto Salles	Anjo, coluna e pira em mármore.
	11	Família Cibella	Grande jazigo em forma de capela, que possui esculturas de mármore de Cecarelli, vindas de Firenze.
	15	Família J. P. Monteiro da Silva	Capela em mármore, pela Marmoraria Blanes; Imagem e Cruz, também em mármore
Quadra 5A	3	Família Junqueira Nogueira e Busto de Cândido de Toledo Malta	Busto em mármore
Quadra 6	5	Família de Dr. Cândido de Souza Campos	Figura de Lamento em mármore, de autoria desconhecida
	11	Família de Dr. Edmundo Xavier	Cristo em bronze, por Elio de Giusto
Quadra 8	12	Família de José de Paula Leite de Barros	Figura em bronze, por Roque de Mingo
Quadra 9	4A	Família Kenworthy	Figura e medalhão em bronze, por Roque de Mingo
Quadra 11	16	Sebastião Ferreira	“Pietá”, em bronze, de autoria de Galileu Emendabili
Quadra 13	3-4-5	Eduardo da Silva Prado	Coluna quebrada, de Amadeu Zani
	21-22	Mausoléu do Chapeleiro – sociedade Beneficente dos Chapeleiros	Imagem esculpida em bronze, de autoria desconhecida
Quadra 13A	10	Família de Antônio Sarracino	Medalhão em bronze, por Amadeu Zani
Quadra 14A	7	Família De Vivo	Capela em granito, de autoria desconhecida
Quadra 17	9	Armando de Salles de Oliveira	Prece, em mármore de Carrara, de autoria de Bruno Giorgi
Quadra 18	10	Família Assad Bogus (Armando Bógus)	Cristo, de mármore e bronze, de autoria desconhecida
Quadra 20	7	Família Joaquim dos Santos Azevedo	“O Adeus”, em mármore travertino
Quadra 21	4	Coronel Lucio José Seabra	Túmulo e imagens, em mármore
Quadra 22	12	Família Martim e Jules Martim	Efigie em bronze, por Amedeo Zani
Quadra 22A	1A-B	Washington Luiz Pereira de Souza	“Oração”, em mármore e bronze, de autoria desconhecida
	8	Família Fiaccadori	Alto-relevo e Anjo, em mármore branco, de autoria de V. Larocca
	13-14	Família de Armando Siciliano	Alto-relevo e medalhão em mármore, por Amedeo Zani

Quadra 44	11	José Batista Pereira	Figura e cruz em mármore
	134	Prudente Meirelles de Moraes	Trem blindado, em bronze, por Armando Zago
	135	Família Meireles	São Francisco em bronze, por Armando Zago
	150	Família Botti	“O Grande Anjo”, em bronze, de autoria de Victor Brecheret
Quadra 45	39	Família Constantino de Matheus	“Pietá” em bronze, de Eugenio Prati
	48	Família Salim Taufi Maluf	Escultura em bronze de Starace
Quadra 46	6	Ministro Luís Roberto de Rezende Puech	Cruzeiro simples em granito
	23	Família Shimizu	Em granito, com ornatos, pela Marmoraria Paulo
	41A	Família Fortunato Achilles	Cristo em bronze, por Antelo del Debbio
Quadra 48	1A	Família Brunetto Cioni	“Criança e cachorro”, em bronze
	5A	Família Costa	Figura em mármore, por Larocca
	10	Família Onofre Ancona Lopes	Medalhões em bronze, por Nicola Rollo
	19	Família Reis	“Coração de Jesus” em mármore
	20	Família Felicissimo	Cruzeiro em mármore
Quadra 48C	48	Pedro Gonçalves Dente Junior	Medalhão em bronze, por Fanucchi
	82-83	Família Sampaio Moreira Júnior	Figura em mármore, por J. Pucci
	134	Família Cyro de Lauro	Túmulo em mármore, crucifixo e medalhões em bronze, por Zampola
Quadra 48C	4-5-6-7	Família Martin	Capela em granito, com anjos e ornatos em bronze, por Ochieri & Barrieri
Quadra 49	15-16	Roberto Cochrane Simonsen	Prece dos anjos em torno de Cristo, em bronze
	39	Família Joaquim Egydio de Souza Aranha	Capela em granito, com Cristo, por Julio Starace
	42	Bernardino Marranchello	Figura, medalhão e alto-relavo em bronze, por Zago
Quadra 50	9A	Família de Emílio Franchini	Pietá e anjos em bronze, por Zago
	28A	Família de João Bueno de Aguiar	Medalhão em bronze, por Galvez
	29	Família Siegrist Pedro da Rocha	Mulher com flores, em mármore, de autoria desconhecida
Quadra 52A	1-1A	Manoel Assom	Capela com medalhão, Cristo e anjos em bronze, por Amedeo Zani
	7	Antonio Carlos Salles Mattos	“Cristo no Calvário”, em bronze, por Amedeo Zani
	38	Família Nicodemo Sangiuliano	“Pietá” em bronze
	43 /44	Família de Antônio de Camillis	Capela em mármore pela marmoraria Itália
	103	Família Dr. G. Priore	Capela com alto-relevo em bronze, por Eugênio Prati
	118-120	Congregação de S. José; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	“São José e Menino Jesus”, em mármore

Quadra 53	41	Família Ferreira Lopes	Figura em mármore
Quadra 55	37-38	Família Bataglia	Anjo em mármore, por Francesconi
	50-51	Família Monteiro de Carvalho	Anjo e dossel, em mármore
	65	Família de Francisco de Paula Leite Camargo	Cristo crucificado e anjo, em mármore, pela Marmoraria Carrara
Quadra 56	3-4	Loja Maçônica da Amizade	Inscrito com vários símbolos maçônicos, tais como: o olho de deus, o compasso, a esfera, o martelo e o pelicano.
	33	Família de Maria Eugenia G. Carreira de Lorena e Eduardo Vergueiro de Lorena	Anjo em mármore, por Pucci
	57	Família de Antonio João Jorge de Miranda / Mulher debruçada, em bronze	Mulher debruçada, em bronze, de autoria de Eugenio Prati
	67	Família Belli	Anjos em mármore travertino romano, capela com dossel, de autoria de R. Galvez
Quadra 59	30	Família Tastaldi	Alto-relevo em mármore, por Larocca
Quadra 63	1-2	Família de Numa de Oliveira e Haroldo Sabino de Oliveira	Alto-relevo em bronze, de autoria desconhecida
	11	Família de Leonidas Lopes de Oliveira	Capela e anjo em mármore, por J. Pucci
	25	Família de Leopoldina Araújo da Fonseca	Capela em granito, Marmoraria Pedro Porta & Filhos e porta em bronze com figuras em alto-relevo, por Galante
Quadra 64	15	Família de D. José de Barros	Capela com ornamentação diversa, em mármore
	28	Família de Alcides H. Pertica, Eulalia Campos Pertica e Lisy Aurora Pertica	Esculturas em bronze, por Busacca
Quadra 65	27B	Família de Franklin V. Martins	Mãe e filho, em mármore, por Julio Starace
Quadra 67	36	Itália Fausta	Coluna quebrada, em granito, de autoria desconhecida.
	19	Família Perrelli	Medalhão e alto-relevo em Bronze, por Bussacca
Quadra 69	13	Iria Alves Ferreira	Cristo a caminho do calvário, em bronze, por Julio Starace
Quadra 76	30	Família Marzoratti	Alegoria da mulher picada pela serpente, em mármore
	62	Família Russo	Cristo em bronze, de autoria desconhecida
Quadra 77	1-2	Família Carvalho	Capela por Demetrio Ogheri e Barbieri; Medalhão em bronze, por Fosca

Quadra 78	1-2	Cândida de Aurora Figueiredo	Mulher em prantos, em bronze e granito, de autoria desconhecida
	16	Rui Bloem	Crucifixo em granito
Quadra 79	1	Família Odila Rohe	Cristo na Cruz, em mármore, por Peragallo
Quadra 81	14D	Família Holzknecht	Alto-relevo em bronze, por Frick
Quadra 82	X	Família Campos Salles (Incluindo Manuel Ferraz de Campos Salles)	Armas da República, em bronze e granito, de autoria de Rodolpho Bernadelli
	1-2	Família Micheli /Di Dio	Arco em granito com ornamento em alto-relevo, de autoria desconhecida
	6-25	Família Matarazzo (incluindo conde Francisco Matarazzo e Francisco Matarazzo Júnior, condessa Amália Ferreira Matarazzo), condessa Filomena Matarazzo	“Guardiães e Pietá”, em bronze e mármore, de autoria de Luigi Brizzollara
Quadra 83	28	Família Vieira de Souza	Anjo e alto-relevo em bronze, por Amadeo Zani
	10B-11	Família Klaczko (Maria Olenewa Klaczko)	Túmulo em granito
	12-13	Moacyr de Toledo Piza	Interrogação, em granito cinza, de autoria de Francisco Leopoldo e Silva
	21-22	Família João Rosa	Em bronze, de autoria de Enrico Bianchi
	29-30-31-32	Família Trevisioli	“Orfeu e Euridice”, em bronze e granito, de autoria de Nicola Rollo
	40	José Maria Whitaker e Firmino Antônio Whitaker Filho	Bronze e mármore
Quadra 83	46	José Luiz de Oliveira Borges	Anjo, figuras e cabeça de mulher em bronze, por Júlio Starace

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2º a 6º das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - As intervenções a serem realizadas nos espaços das necrópoles deverão ser submetidas à aprovação do Condephaat, nos seguintes casos:

I - modificações nas dependências da capela, ossário, administração, pórtico e sanitários;

II - intervenções ao longo do muro de fechamento dos cemitérios;

III - intervenções nos grupos escultóricos e jazigos acima listados

IV - modificações nos traçados das ruas e quadras.

Artigo 3º - O Condephaat não deverá ser consultado nos seguintes casos:

I - Sepultamentos ou remoções de despojos;

II - Intervenções nos túmulos que não se encontram listados nesta resolução;

III - Manejo em árvores.

Artigo 4º - Fica definida, como área envoltória dos cemitérios tombados, o polígono determinado pelos eixos das ruas da Consolação, Coronel José Eusébio, Mato Grosso e Sergipe, que circundam a área das necrópoles.

Artigo 5º - Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para as intervenções na área envoltória:

I - Na calçada que circunda a quadra tombada em que se localizam os três cemitérios, não serão permitidas as instalações de anúncios de qualquer natureza, exceto quanto às placas de utilidade pública e equipamentos urbanos, quando previamente analisados e aprovados pelo Condephaat.

II - A gestão do paisagismo, reposição e manutenção de plantas nos limites do cemitério, ou nas calçadas que o envolvem, serão administrados pelo poder municipal sem que seja necessária consulta ao Condephaat

Artigo 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SC-53, de 01-10-2007.

Extrato de Contrato Processo SC 85155/2013 Contrato 40/2014 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura
2º - ECG Engenharia Construções e Geotecnia Ltda Objeto: Execução da obra de reforma e restauro do Edifício da Oficina Cultural Amácio Mazzaropi, situada a Avenida Rangel Pestana, 2.401 - Brás - São Paulo - SP. Valor: R\$ 3.635.744,27. Prazo de execução: 18 (dezoito) meses contados a partir da data da ordem de início dos serviços. Dotação Orçamentária: UGE 120.101, Programa de Trabalho 13.392.1213.2499.0000, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte 1. Data de Assinatura: 25-07-2014

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 30-06-2014 Ata 1758
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 30 de junho do corrente, Ata 1758, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.
RELATORIA 01 - Processo 32102/1994 Interessado: DR. MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA Deliberação: O Egrégio Colegiado após discussão e acolhimento das ponderações constantes do parecer da Conselheira Relatora deliberou acatar, por 16 votos favoráveis e 1 voto contrário, a proposta substitutiva da Senhora Presidente pelo arquivamento. O arquivamento justifica-se: 1) pela inclusão infundável de bens à listagem original datada de 1994; 2) por problemas processuais; 3) pela ausência de definições claras sobre o conjunto aos quais os sucessivos estudos que interpretam o processo, se referem; 4) pela ausência de critérios claros que orientam as diversas propostas, a saber: trata-se de estudo de tombamento de bairro? De mancha urbana? De bens isolados? Com quais áreas envoltórias?; 5) pela possibilidade levantada no parecer da Conselheira Cristina Meneguello de se pensar em outros instrumentos de reflexão de memória alternativa ao tombamento, tais como, a elaboração de conceito de rotas com percursos. Arquivando-se os processos devem ser imediatamente iniciados estudos sobre os bens integrantes da lista, considerando: 1) Os diversos problemas que justificaram a solicitação de arquivamento; 2) a necessidade de individualizar os bens listados e as justificativas de proteção; 3) a eventual associação do instrumento do tombamento com outras formas de proteção do patrimônio cultural; 4) a análise dos bens em suas especificidades deve ser realizada em relação a inserção do mesmo no bairro e na cidade nos seus valores de excepcionalidade e relevância histórica e arquitetônica. Cabe destacar que os bens que possuem proteção no âmbito municipal, Processos nºs 32102/1994, 33239/1995, 66152/2012, contemplam os seguintes imóveis: Avenida Higienópolis 101/111; Avenida Higienópolis, 235/265 (Edifício Prudência); Avenida Higienópolis, 758; Avenida Higienópolis, 890; Avenida Higienópolis, 870, Avenida Higienópolis, 698; Avenida Higienópolis, 674; Avenida Angélica, 1212, esquina com Avenida Higienópolis; Avenida Higienópolis, 462; Avenida Higienópolis, 436; Avenida Higienópolis, 232; Avenida Higienópolis, 938; Rua Piauí, 874; Rua Marquês de Itu, 968; Rua Rio de Janeiro, 211; Rua Veiga Filho, 35; Rua Piauí, 1164/1168 (Vila Marta); Edifício Higienópolis, situado à Rua Conselheiro Brotero, 1092 e Edifício Pedro II, situado à Avenida Higienópolis, 720; restam arquivados. Os imóveis situados a Rua Alagoas, 664; Rua Maranhão, 600; Rua Piauí, 760 e Edifício Santo André, situado à Rua Piauí, 752, não se encontram protegidos pelo CONPRES, permanecendo estes, em estudo de tombamento. Deliberou, ainda solicitar à UPPH que elabore estudo considerando tipologias mais representativas do bairro de Higienópolis e sua importância para o Estado de São Paulo devendo, a partir deste estudo, ser apresentada nova proposta de tombamento. A análise deverá ser realizada com a maior brevidade possível e imediatamente iniciada.
Comunicado Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 30-06-2014 Ata 1757
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 30 de junho do corrente, Ata 1757, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.
RELATORIA 01 - Processo 01086/2011 Interessado: INSTITUTO OIKOS, ADEMA, IPE, ECOJURÉIA, RBMA, CONSERVAÇÃO NACIONAL - BRASIL E OUTROS.

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção, o parecer da Conselheira Relatora que propõe com relação ao pedido de abertura de estudo de tombamento da Serra da Mantiqueira, o que segue:

1) Inicialmente que o processo seja remetido à Fundação Florestal, que está incumbida de elaborar todos os estudos referentes ao citado Parque, de modo a que eles possam instruir o expediente, com os dados relativos à sobreposição dos perímetros, bem como, informar quais seriam as eventuais justaposições Legais de proteção;

2) Seja formulado um calendário de Audiências Públicas, pelo CONDEPHAAT, como forma de legitimar o processo de decisão, dando oportunidade a todos os segmentos, favoráveis ou contrários, a se manifestarem, e caso queiram, juntarem documentos para contribuição de nossa análise técnica, tendo em vista ser este o instrumento legal;

3) Realização de Seminário para discutirmos “A Paisagem Cultural”, com a participação dos Conselheiros e convidados;

4) Que todas essas sugestões, sejam incluídas no processo, para uma nova análise pela UPPH e posteriormente encaminhada a um Conselheiro Relator. Deliberou, ainda, acatar a proposta de realização de uma (01) Audiência Pública no Vale do Paraíba, e que a Fundação Florestal deverá se manifestar somente no que diz respeito ao Parque.

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 30-06-2014, Ata 1758, deliberou pelo arquivamento dos processos nºs. 32102/1994, 33239/1995, 66152/2012, relativos ao estudo de tombamento de bens culturais situados no bairro de Higienópolis. Estes processos contemplam os seguintes imóveis: Avenida Higienópolis, 101/111; Avenida Higienópolis, 235/265 (Prudência); Avenida Higienópolis, 758; Avenida Higienópolis, 890; Avenida Higienópolis, 870; Avenida Higienópolis, 698; Avenida Higienópolis, 674; Avenida Angélica, 1212, eq. com Av. Higienópolis; Avenida Higienópolis, 462; Avenida Higienópolis, 436; Avenida Higienópolis, 232; Avenida Higienópolis, 938; Rua Piauí, 874; Rua Marquês de Itu, 968; Rua Rio de Janeiro, 211; Rua Veiga Filho, 35; Rua Piauí, 1164/1168 (Vila Marta); Edifício Hygienópolis, situado à Rua Conselheiro Brotero, 1092 e Edifício D. Pedro II, situado na Avenida Higienópolis, 720. Registre-se que estes imóveis possuem proteção no âmbito municipal, e que este arquivamento tem por objetivo garantir um tramite processual mais adequado, observando ainda que a UPPH realizará estudo específico com o objetivo de identificar amostragem de bens do ponto de vista de sua representatividade no âmbito do patrimônio cultural do Estado de São Paulo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Comunicado

Ata 1757, da Sessão Ordinária realizada em 30-06-2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência da Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Ana Luiza Martins, Ana Paula de Albuquerque Grillo, Beatriz Mugayar Kühl, Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Carlos Augusto Mattei Faggin, Daniel Smolentzov, José Luis Bizelli, José Pedro de Oliveira Costa, Maria Cristina Mineiro Scatamacchia, Matilde da Costa, Paulo César Garcez Marins, Paulo Roberto Masseran, Pedro Luis Puntoni, Regina Andrade Tirello, Silvana Barbosa Rubino, Silvio Oksman, Sueli Ângelo Furlan, Thais Cassoli Reato Cezar e Victor Hugo Mori, além da presença do Arquiteta Sônia Manski Simon, Diretora do Centro de Projetos e Obras em Bens Culturais, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de André Carneiro Monden, Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Herczfeld. A Senhora Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente - 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foi justificada a ausência do Conselheiro Heitor Frugoli Junior. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência - não houve manifestação. 1e) Comunicação dos Conselheiros - O Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa comunicou sobre a implantação do SIGAP - Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e que compõem este Conselho três Conselheiros deste CONDEPHAAT. Informou ainda, que a primeira deliberação foi no sentido de que participem das reuniões dois técnicos da UPPH. A Conselheira Ana Luiza Martins comentou sobre sua participação nas reuniões da Comissão do Caminho do Mar, junto da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti da UPPH, onde foi elaborado relatório de diretrizes de intervenções do CONDEPHAAT para uso da área. Informou ainda sobre a construção de hotel ecológico no local, e que antes do início das obras, solicita que o relatório seja apreciado e deliberado por este Conselho. O Conselheiro Daniel Smolentzov comentou sobre a publicação no dia 27-06-2014, que concede prazo derradeiro de 60 dias ao MASP para apresentação do projeto relativo às bilheterias. A Conselheira Valéria Rossi Domingos solicitou a inclusão do Processo 71535/2014 - referente a projeto para construção de condomínio de prédios de apartamentos e área comercial à Avenida Atlântica, 528, Praia Grande, município de Ubatuba, no que foi acatada por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros. 1f) Comunicação do Grupo Técnico - não houve manifestação. 1g) Aprovação das Atas - Foram aprovadas, por 19 votos favoráveis e 2 abstenções as Atas 1755 e 1756 de 09-06-2014. 3. Ordem do Dia - 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro Relator - Dossiê Preliminar - 01086/2011 - Referente ao pedido de abertura de estudo de tombamento da Serra da Mantiqueira. A Senhora Presidente recordou o andamento dos autos, informando sobre o recebimento de documentações no período em que os mesmos estavam em posse, para análise, da Conselheira Relatora, passando, por fim a palavra à Matilde da Costa que procedeu à leitura de seu parecer. O Conselheiro Daniel Smolentzov cumpriu o seu papel relator por seu parecer, e comentou acerca das interpretações equivocadas de sua opinião acerca do assunto. afirmou que não é contra o tombamento de área natural, pois o tombamento é um instrumento valido e presente no ordenamento jurídico. Com relação a este caso específico, mantém a sua posição de arquivamento dos autos, e posterior encaminhamento à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, para estudos e eventual criação de uma Unidade de Conservação. Demonstrou contentamento com a notícia de que o Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, deu início ao processo de criação de um Parque, onde será estudado e determinado um perímetro de proteção. Acrescentou que esta proposta vai de encontro com seu voto, que não há dúvidas sobre a importância da área e sua proteção ambiental, e que a proteção neste caso se dá na criação de Unidades de Conservação, para compor um mosaico com diferentes graus de proteção. Reiterou, que neste processo específico, no âmbito do CONDE-

PHAAT e tendo em vista os elementos constantes dos autos, o presente Dossiê deve ser arquivado, considerando que o tombamento não trará a proteção desejada para a área da Serra da Mantiqueira. A Conselheira Sueli Ângelo Furlan teceu comentários sobre as possibilidades de uso do tombamento e dos valores patrimoniais da paisagem, comentando que a área natural faz parte dos instrumentos do CONDEPHAAT. Comentou sobre documentos relativos às áreas naturais, sendo o primeiro elaborado por uma comissão de especialistas com relação ao tombamento da Serra do Mar, como contribuição ao órgão, no que diz respeito às paisagens. O outro documento trata de reflexão dos atributos das áreas naturais tombadas. Acrescentou que a área da Serra da Mantiqueira tem distinguibilidade, ou seja, especificamente naquela área o natural não se separa do cultural. Completou com comentários acerca das qualidades do local. Reiterou ainda, a importância na realização de estudos em conjunto com outras ações da SMA refletindo também na questão da ampliação dos mosaicos, considerando, assim, que a proposta de proteção pelo tombamento é mais abrangente que a do parque. A Conselheira Maria Cristina Scatamacchia opinou que considera importante a realização dos estudos para definição de parâmetros junto da população, conforme parecer da Conselheira Relatora, acrescentando que a preocupação em relação à área não se dá somente ao natural, mas ao cultural também. O Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa comentou sobre as reuniões realizadas entre os membros da comissão e dos documentos elaborados como contribuição. Acrescentou comentários sobre a necessidade de ampliar os estudos relativos à área. Enfatizou que é necessário, também, o diálogo com a população, e indaga sobre a possibilidade de realizar consulta pública. A Senhora Presidente comunicou sobre os documentos protocolados no período em que os autos estavam em posse da Conselheira Relatora, informando que todos foram entregues para a Relatora. O primeiro trata de abaixo assinado, com assinatura dos moradores dos municípios do Vale do Paraíba, o outro, Ofício do CODIVAP, que apresenta comentários sobre a complexidade do assunto e solicita a realização de audiência publica. O Conselheiro Daniel Smolentzov comentou sobre as questões de um conjunto maior na ideia de proteção, também registrada nos autos. Reitera que a proteção da área deve ser ambiental, pois com o instrumento do tombamento não será possível à proteção de que a área necessita. Acrescentou que para a criação de Unidades de Conservação, há regimentos, onde há participação da população, reafirmando a importância do prosseguimento dos autos na SMA. O Conselheiro Victor Hugo Mori comentou que com relação às discussões acerca dos elementos de preservação, não considera necessária a abertura de estudo de tombamento para discutir sobre o tema, mas enfatiza a necessidade de realização de estudos. A Conselheira Maria Cristina Scatamacchia comentou que os valores culturais estão sendo destruídos, e não considera que estes valores estejam protegidos com a preservação ambiental. A Conselheira Valéria Rossi Domingos opinou que considera importante a realização de audiência pública, considerando as diversas manifestações referentes ao caso em tela. O Conselheiro Daniel Smolentzov reiterou que os autos tratam de pedido de abertura de estudo de tombamento, e caso efetivado, o tombamento não teria o alcance desejado. Considera também que a realização de audiência pública deveria ser realizada pela SMA, como procedimento para criação de Unidade de Conservação. O Conselheiro Paulo César Garcez Marins considera importante o complemento de informações com mais estudos e corroborou com o Conselheiro Daniel Smolentzov de que a abertura de estudo implica em restrições assim como o tombamento, sendo necessário ter cautela. Acrescentou que a paisagem cultural ainda está em discussão no âmbito federal. Comentou que as discussões e propostas são de complementações dos estudos, e que há a necessidade de definir o que será preservado. A Conselheira Matilde da Costa informou que foi encaminhada à SMA abaixo assinado da SOS Mantiqueira, o qual será encaminhado para juntada nos autos. A Senhora Presidente destacou que o parecer da relatora não indica no momento a abertura ou o arquivamento, mas sim a complementação dos estudos. Acrescentou que caso acatado o parecer da relatora, os autos serão encaminhados à Fundação Florestal para manifestações acerca das sobreposições de perímetro e definições sobre o parque. Indica ainda, a realização de audiências públicas, além de seminários e fóruns para discussão do tema que ao seu término seriam juntados nos autos. Após as complementações os autos retornarão à UPPH para novo estudo e o parecer técnico será então encaminhado a Conselheiro Relator. A Conselheira Ana Luiza Martins indagou sobre a possibilidade de indicar prazo para a realização das audiências. Em resposta, a Conselheira Valéria Rossi Domingos informou que será providenciado calendário com as datas possíveis. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção, o parecer da Conselheira Relatora que propõe com relação ao pedido de abertura de estudo de tombamento da Serra da Mantiqueira, o que segue: 1) Inicialmente que o processo seja remetido à Fundação Florestal, que está incumbida de elaborar todos os estudos referentes ao citado Parque, de modo a que eles possam instruir o expediente, com os dados relativos à sobreposição dos perímetros, bem como, informar quais seriam as eventuais justaposições Legais de proteção; 2) Seja formulado um calendário de Audiências Públicas, pelo CONDEPHAAT, como forma de legitimar o processo de decisão, dando oportunidade a todos os segmentos, favoráveis ou contrários, a se manifestarem, e caso queiram, juntarem documentos para contribuição de nossa análise técnica, tendo em vista ser este o instrumento legal; 3) Realização de Seminário para discutirmos “A Paisagem Cultural”, com a participação dos Conselheiros e convidados; 4) Que todas essas sugestões, sejam incluídas no processo, para uma nova análise pela UPPH e posteriormente encaminhada a um Conselheiro Relator. Deliberou ainda, acatar a proposta de realização de uma (01) Audiência Pública no Vale do Paraíba, e que a Fundação Florestal deverá se manifestar somente no que diz respeito ao Parque. A sugestão foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Comentou também, sobre a importância da conexão do CONDEPHAAT aos demais órgãos de preservação. Acrescentou que considera necessário o diálogo com a sociedade, com a realização de audiências públicas, recordando o caso da audiência realizada, quando da alteração da resolução de tombamento do Hospital Umberto I. 3.2-Processos para deliberação com parecer favorável - 3.2.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 71996/2014 - FUNDAÇÃO OSESP; 70968/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL; 63242/2010 - LOURDES CARRADORI ZUCHERATO; 72120/2014 - JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO e 70314/2013 - FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO. 3.2.3-Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 71956/2014 - BRUNO TAVARES DE MENEZES; 71698/2014 - VICTOR NACIM ABBUD; 70903/2014 - ALBERTO JORGE FILHO; 71330/2014 - ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BONI CONSILJ; 72054/2014 - ROGÉRIO LOPES; 70898/2014 - SAMI FOGUEL e 71963/2014 - GLOBO-

SAT PROGRAMAÇÃO LTDA. 3.2.3 -Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 70098/2013 - ROBERTO BARBOSA GHEDINI; 66597/2012 - FÁBIO MARTINS GARCIA; 71900/2014 - SULBETON DO BRASIL SERV. DE REPARO e 69513/2013 - FUNDAÇÃO FLORESTAL; Processo 67314/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8293, no município de Ilhabela. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 20 votos favoráveis e 1 contrário, o projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8293, no município de Ilhabela. Processo 67315/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8305, no município de Ilhabela. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 20 votos favoráveis e 1 contrário, o projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8305, no município de Ilhabela. Processo 67316/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8269, no município de Ilhabela. Processo 67317/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8269, no município de Ilhabela. Processo 67317/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8281, no município de Ilhabela. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 20 votos favoráveis e 1 contrário, o projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8257, no município de Ilhabela. Processo 67318/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8269, no município de Ilhabela. Processo 67318/2012 - Referente a projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Avenida Martinho Storage (Antiga Avenida Perimetral Norte), 8257, no município de Ilhabela. Inclusão - Processo 71535/2014 - Referente a projeto para construção de condomínio de prédios de apartamentos e área comercial à Avenida Atlântica, 528, Praia Grande, município de Ubatuba. 3.2.4 -Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltórias, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 71908/2014 - MFG IMÓVEIS TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA; 71856/2014 - BODRUM EMP. IMOB. LTDA; 71868/2014 - TPA 15 EMP. IMOB. LTDA; 71668/2014 - INDIGO YOU EMPREENDE. IMOB. LTDA; 71846/2014 - MARCELO KALIL SEBA; 71948/2014 - OSMAR ALVES; 71882/2014 - IVAÍ SPE EMPREENDE. PART. LTDA; 71949/2014 - FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE; 71887/2014 - ITAU UNIBANCO; 71866/2014 - ITAU UNIBANCO S/A; 71911/2014 - ITAU UNIBANCO S/A; 71950/2014 - ITAÚ UNIBANCO; 71979/2014 - ITAU UNIBANCO; 71964/2014 - DE CASTRO AURÉLIO ANABUKI PART.NEGÓCOS LTDA; 71980/2014 - ITAU UNIBANCO; 64339/2011 - ITAU UNIBANCO S.A.; 71824/2014 - ITAU UNIBANCO; 71970/2014 - RAFAEL NASSER E SILVA; 71952/2014 - CHAVES VENERI & CIA LTDA; 71881/2014 - SERVIÇO SOCIAL COMÉRCIO-SESC; 71762/2014 - BANCO BRADESCO S/A; 71778/2014 - CORPORATE RUN COMUNICAÇÃO LTDA; 71995/2014 - ITACIR ROQUE PASQUALATTO; 71342/2014 - TOM BARNARDES BUSER; 71697/2014 - MARIA ANGELA OCCHIALINI DA CUNHA FREIRE; 71901/2014 - APARECIDO BENEDITO BARBOSA; 71801/2014 - ZHU QIWA; 71566/2014 - MOISE MATALON; 71889/2014 - ITAU UNIBANCO S.A.; 71924/2014 - ITAU UNIBANCO; 71930/2014 - ITAU UNIBANCO; 72005/2014 - ITAU UNIBANCO S/A; 72006/2014 - ITAU UNIBANCO; 72026/2014 - ALEXANDRE NASCIMENTO MARCELINO; 71832/2014 - SEB PARTICIPAÇÕES; 72029/2014 - ITAU UNIBANCO S/A; 72042/2014 - ARCOS DOURADOS COM. ALIM. LTDA; 72087/2014 - CAIRES RUDIARD DO AMARAL CARVALHO; 71767/2014 - ANA PAULA SILVA EYMERY; 72027/2014 - NOVA CHARLOTTE CONF. LTDA; 72016/2014 - UVA CAJU SUCOS E LANCHES LTDA; 71977/2014 - COM. ZIPERS E ARMARINHOS 25 LTDA.; 71983/2014 - HOTEL SAINT MARINO; 71998/2014 - ASTECA CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 71999/2014 - LAVSEC LAVANDERIA LTDA; 71806/2014 - INSTITUTO EDUCACIONAL IDIO. IDILL; 71903/2014 - RESTAURANTE S.S. SETE DE ABRIL LTDA; 72055/2014 - REGO FREITAS COMÉRCIO DE TINTAS; 72039/2014 - FERRI & IKENAGA CASA PAO QUEJU; 72040/2014 - GISELE A. GIZ BOMBONIERE LTDA; 71993/2014 - XANGO LANCHES LTDA; 72057/2014 - REBEL ESTACIONAMENTO LTDA; 71255/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIO; 72022/2014 - EVALDO SERGIO GRIGOLETO; 72014/2014 - SANDRA GIGLIO MOTTA LIEBEGOTT; 72062/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA; 72066/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA; 72064/2014 - ITAU UNIBANCO; 72163/2014 - DER-SEC. LOGÍSTICA E TRANSPORTES; 71812/2014 - ANA PAULA NAFFAH PEREZ; 71877/2014 - PAULO TAVARES DA SILVA; 71974/2014 - CYRELA PAMPLONA EMP. IMOB. LTDA e 72009/2014 - MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS. 3.2.5 - Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 31530/1994 - JUAREZ DE ALMEIDA MATHIAS. 3.3-Processos para deliberação com parecer desfavorável - 3.3.1 - Áreas Naturais Tombadas ou em Estudo de Tombamento - Processo 71854/2014 - Referente a supressão de vegetação em imóvel situado a Estrada do Saibadela, Km 1,9, s/ nº, município de Sete Barras. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de aprovação de supressão de vegetação em imóvel situado a Estrada do Saibadela, Km 1,9, s/nº, município de Sete Barras. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de anuência para processo de renovação de Licença de Operação para extração de areia no Rio Itariti, município de Miracatu. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou, 20 votos favoráveis e 1 abstenção, pelo indeferimento, o pedido de anuência para processo de renovação de Licença de Operação para extração de areia no Rio Itariti, município de Miracatu, considerando que a atividade traz impactos danosos às qualidades da área da Serra do Mar. Processo 67275/2012 - Referente a projeto para construção de residência na Rua dos Canafístulas, lote 36 da quadra 02 do